

LAC 01 – LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

O Município de Carmo do Paranaíba, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou à Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba por meio de LAC 01 – Licenciamento Ambiental Concomitante para o Aterro Sanitário Municipal de Carmo do Paranaíba, com as atividade Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP (E-03-07-7) e Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos (E-03-07-9), Carmo do Paranaíba /MG, Classe 3, conforme solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental nº 2025.04.04.003.0002586.



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 26/04/2025



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal do
Jornal Estado de Minas. Acesse também através do link:
<https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2025/04/EDITAL-EM-MUNICIPIO-DE-CARMO-DO-PARANAIBA-26-04-2025.pdf>

